



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.800 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 08 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal, ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI, ocupante do cargo de PEDAGOGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo: 02-02-2023 - 01-02-2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
